



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 832

Terça-feira, 29 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 44  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 030



***Prefeitura Municipal de Cassilândia***

**DECRETO N.º 3.202/2017...continuação da fl. 29 – Lv. 44.**

Art. 3º - Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2017.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 832

Terça-feira, 29 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 44  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 029



**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**DECRETO N.º 3.202/2017, de 25 de agosto de 2017.**

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, de parte imóvel que menciona, e dá outras providências".

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, letra "e" da Lei Orgânica do Município, c.c. do que dispõe o Art. 5º, letras "I" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano, nesta cidade, com área de **UM MIL E DUZENTOS E DOZE METROS QUADRADOS (1.212,00 M2)**, a ser destacado de uma área maior, constante na **Matrícula Nº 24.573 do CRI Local desta cidade, conforme descrição a seguir:**

"- Começa em um marco de madeira de lei cravado na divisa de Evandro Luís Rigueti e com o lote 02; daí, segue confrontando com Evandro Luís Rigueti, nas distâncias de 11,00 metros; deflete à direita e segue mais 139,18 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa da Prefeitura Municipal de Cassilândia, daí, deflete à direita e segue confrontando com a mesma na distância de 7,50 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa de Kleanthi Lídia Haralampidou; daí, deflete à direita e segue confrontando com a mesma nas distâncias de 70,39 metros; deflete à esquerda e segue mais 2,60 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa de Jerônimo Nunes de Freitas; daí, deflete à direita e segue confrontando com o mesmo na distância de 48,96 até encontrar um outro marco cravado na divisa de Gustavo H. da Costa Vieira; daí, segue confrontando com o mesmo na distância de 21,00 metros até encontrar o marco cravado na divisa de Evandro Luís Rigueti; onde principiou esta descrição".

Parágrafo Único – O lote descrito no "caput" deste artigo consta ser de propriedade do Senhor **JERÔNIMO NUNES DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado portador da Cédula de Identidade RG Nº 001.112.315/SSP-MS e inscrito no CPF. Nº 007.372.321-53, residente e domiciliado na Chácara Luana, neste município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - O lote ora declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, no presente decreto, tem como destinação e finalidade para abertura de rua que dará acesso ao Distrito Industrial Antônio Cortes.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 832

Terça-feira, 29 de Agosto de 2017

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

**SEC. DE FINANÇAS :** Amando Madureira e Souza Junior

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Welter Arantes de Freitas

**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho

**SEC. DE OBRAS:** Renato César de Freitas

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda

**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Wesley Ferreira da Silva (PSD)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Rui Aroldo Palhares (PSDB)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Cassyus Clay Ferreira (PSC)

**1º SECRETARIO:** Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

**2º SECRETARIO:** Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

#### VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)